



Francinelma Mascarenhas <francinelma.mascarenhas@pge.ce.gov.br>

Fwd: Esclarecimentos -PE 90696/2024

Francinelma Mascarenhas <francinelma.mascarenhas@pge.ce.gov.br>

11 de julho de 2024 às
16:34

Para: licitacao@sps.ce.gov.br

Cc: Celio Lima <celio.lima@pge.ce.gov.br>

Prezados, Boa tarde!

Solicito de V. Sa., a gentileza de providenciar junto ao setor competente responder o pedido de esclarecimentos do Sr. **Marcos Marques**.

OBS: O PE ESTÁ MARCADO PARA ACONTECER DIA 18/07/2024 - ÀS 14:30h.

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao PGE** <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: qui., 11 de jul. de 2024 às 14:26

Subject: Fwd: Esclarecimentos -PE 90696/2024

To: Celio Lima <celio.lima@pge.ce.gov.br>, Francinelma Mascarenhas <francinelma.mascarenhas@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Marcos Marques** <licitacoes.realjg2@gmail.com>

Date: qui., 11 de jul. de 2024 às 12:24

Subject: Esclarecimentos -PE 90696/2024

To: <licitacao@pge.ce.gov.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a), bom dia.

Em atenção ao PE 90696/2024, venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.
- 2) Será necessário estabelecer um escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
- 3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?
- 4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?
- 5) Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 6) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?
- 7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?
- 8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?
- 9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?
- 10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?
- 11) A planilha de custos deve ser apresentada durante o registro da proposta ou somente será solicitada ao vencedor pelo pregoeiro?
- 12) É necessário considerar o adicional de intrajornada?
- 13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

14) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

Desde já, agradeço pela atenção e aguardo retorno.

--

Atenciosamente ,
Marcos Cs Marques
Analista de Licitação

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

--

Francinelma de Moura Mascarenhas
Apoio/Central de Licitações
Procuradoria Geral do Estado
(85) 3459.6518

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240003- SPS

PROCESSO Nº 47001.007280/2024-16

O Pregão Eletrônico – PE nº 20240003 - SPS , tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujo objeto trata de contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Técnica Administrativa, para atender demanda da Secretaria da Proteção Social – SPS.

Considerando o e-mail da Central de Licitações encaminhado em 12 de julho de 2024, sendo respondido na mesma data, acerca de esclarecimentos solicitados pela Realjg2

1- O objeto não está sendo executado.

2- Sim, de acordo previsto no edital.

4- A planilha de custo precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT.

6- Alíquota utiliza pelo município de Fortaleza-CE, 5% (cinco por cento).

7- A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou aplicativo, de acordo com o meio utilizado pela empresa arrematante em consonância com a necessidade e especificidades da contratante.

8- A responsabilidade na instalação do ponto digital ou aplicativo e de responsabilidade da empresa contratada.

9- A média utilizada para calculo de provisão de alimentação e transporte será de 22 dias .

10- A tarifa do transporte público do município de Fortaleza- Ce, é de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) o vale-transporte TIPO A.

12- O horário diário de trabalho para todas as categorias:

- 8:00 às 12:00 – Entrada
- 12:00 as 13:00 – Intervalo para almoço - USUFRUÍDO
- 13:00 às 17:00 – Saída
- Não ha previsão da necessidade de intrajornada.

13- Não foram solicitados materiais, insumos, equipamentos, uniformes ou EPIs

14- A Planilha de custo encontra-se no edital e nos autos do processo.



Maria Socorro Neves Jacinto
Coordenadora de Gestão de Pessoas – COGEP